



Prefeitura Municipal de Pereiras

CNPJ 46.634.622/0001-72

Paço Municipal Natalino Crispi

FLSN.º 18

Rua Dr. Luiz Vergueiro, 151 - Centro - CEP 18580-000 - Telefax: (14) 3888-8100
E-mail: gabinete@pereiras.sp.gov.br - PEREIRAS - Estado de São Paulo

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2020

DA FINALIDADE: Inexigibilidade de Licitação

DO OBJETO: Este contrato tem por objetivo a contratação de empresa para apresentação artística de cunho musical no dia 23 de fevereiro de 2020, no município de Pereiras, da Banda "Virada do Século", contendo repertório, qualidade e músicos integrantes.

DA CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEREIRAS, inscrita no CNPJ sob o nº 46.634.622/0001-72, representado pelo seu Prefeito Municipal Senhor MIGUEL TOMAZELA, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade nº 7.972.287 e do CPF nº 835.122.928-87.

DO CONTRATADA: EDNA CRISTINA CARLINO DA COSTA LICIO 11535724862, inscrita no CNPJ nº 18.539.433/0001-85, neste ato representada por EDNA CRISTINA CARLINO DA COSTA LICIO, portador do RG nº 22.461.600-6 SSP/ SP e do CPF nº 115.357.248-62.

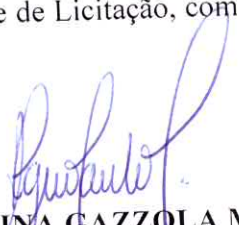
DA JUSTIFICATIVA: Atribui-se a inexigibilidade de licitação pela inviabilidade de competição licitatória em virtude da contratação ser feita diretamente com a empresa e a mesma ser consagrada pela opinião pública regional.

DO VALOR: Para fins de remuneração aos serviços prestados estabelece o valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

DO PRAZO: Da assinatura do contrato até execução completa dos serviços contratados, a ser realizado no dia 23 de fevereiro de 2020.

DO FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação, com respaldo no art. 25, inciso III da Lei Nº 8.666/93.

Pereiras, 06 de Fevereiro de 2020.


ANA CAROLINA GAZZOLA MARCELO
SECRETÁRIA DE CULTURA ESPORTE E TURISMO

Ratifico a inexigibilidade dos procedimentos licitatórios, em consonância com a justificativa apresentada e autorizada.


MIGUEL TOMAZELA
PREFEITO MUNICIPAL